



CAMINHOS E DESCAMINHOS: A PRESENÇA INDÍGENA E NEGRA NA CONSTRUÇÃO DO CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO

Luiza Jairiane Batista Frota¹

Mara Rita Duarte De Oliveira Berraoui²

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os caminhos e descaminhos da presença indígena e negra na construção do contexto social brasileiro, destacando as múltiplas dimensões em que esses grupos foram e continuam sendo fundamentais para a formação do país. Considera-se, nesse sentido, os impactos históricos, culturais, políticos e econômicos resultantes do processo de colonização, marcado por uma lógica de exploração, dominação e hierarquização racial/hegemonia que estruturou a sociedade desde o período colonial. A colonização não apenas impôs um modelo civilizatório europeu, mas também operou de forma sistemática na marginalização, silenciamento e invisibilização das populações indígenas e negras nos registros oficiais e nos discursos historiográficos hegemônicos que por muitos séculos priorizam a visão dos colonizadores/elite, tendo ainda, reflexos fortes nos dias atuais. O estudo propõe uma análise crítica que se apoia em fontes documentais, bibliográficas e teóricas, buscando compreender como essas populações resistiram e ainda resistem às esferas de opressões que atravessaram séculos e moldaram o Brasil contemporâneo. Para isso, serão mobilizadas obras ancoradas em teorias decoloniais, que permitem uma releitura dos processos históricos a partir das vozes e perspectivas dos sujeitos subalternizados. Tal abordagem possibilita romper com a narrativa dominante, questionando os limites da historiografia tradicional e evidenciando a contribuição efetiva de povos indígenas e negros não apenas na formação da identidade nacional, mas também no desenvolvimento da cultura, das práticas sociais e das estruturas econômicas brasileiras. Assim, este trabalho pretende dar visibilidade a trajetórias historicamente silenciadas e reconhecer a importância desses grupos na configuração do Brasil em sua total dimensão e diversidade cultural.

Palavras-chave: Construção; Decolonial; Indígenas; Negros.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente,
luizafrota1@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Docente,
mararita@unilab.edu.br²



INTRODUÇÃO

A história das populações indígenas e negras no Brasil é marcada por processos de apagamento, violência e resistência. Desde os primeiros contatos com os colonizadores, os povos indígenas, tiveram assim, o primeiro impacto devastador com os extermínios, sofrendo perdas significativas tanto de seus territórios quanto de suas populações. Esse processo de devastação e extinção para muitas sociedades indígenas teve sua intensificação através do avanço do modelo mercantil capitalista de acordo com que o capital se expandia nas fronteiras (Cunha, 2009), que desvalorizou as formas de vida e trabalho indígenas, frequentemente associados à harmonia com a natureza. A existência dessas populações foi historicamente negada, sendo-lhes atribuída a ausência de que "não tinham nem futuro, nem passado" (Cunha, 2009, p. 125). Essa relação obsessiva e extrativista estabelecida pelo homem branco com a natureza, movida pela paixão/amor da mercadoria, contribuiu para a destruição ambiental e cultural (Kopenawa, 2015).

Paralelamente, a presença negra no Brasil, iniciada com a chegada dos colonizadores europeus, foi marcada pela escravização de povos africanos trazidos à força para o país ao longo de quase quatro séculos. Esses indivíduos constituíram a base da força de trabalho na colônia e no império, desempenhando papéis centrais em diversos setores econômicos e culturais. Sua interação com povos indígenas e europeus foi fundamental para a construção da identidade brasileira (Cunha Jr, 2005).

Este trabalho busca, portanto, compreender os caminhos de presença, resistência e reinvenção das populações indígenas e negras no Brasil, assim como os descaminhos impostos pela ordem colonial e pós-colonial a esses povos. A análise propõe refletir sobre as estratégias de sobrevivência e agência desses grupos frente às estruturas de violência e exclusão que moldaram as suas histórias.

METODOLOGIA

Esse resumo, de caráter qualitativo e interpretativo, foi desenvolvida por meio de análise bibliográfica de textos fundamentais para a compreensão da história social da escravidão e da presença indígena e negra no Brasil. A base teórica do estudo está ancorada nos textos trabalhados na disciplina "História Social da Escravidão e da Presença Indígena e Negra no Brasil", integrante do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O trabalho analisa o processo histórico anterior à abolição, que moldou a construção social brasileira, sob uma perspectiva de metodologias descoloniais. Essas metodologias buscam desconstruir o imaginário ocidental vitorioso, examinando detalhadamente os processos históricos a partir das vozes e experiências de grupos historicamente marginalizados. Os textos centrais para essa reflexão incluem Nós, afrodescendentes: história africana e afrodescendente na cultura brasileira, de Henrique Cunha Júnior (2005), e O escravo índio, esse desconhecido, de John Monteiro (1992).

No período pós-colonial, marcado pelo apagamento das populações indígenas e negras na formação da sociedade brasileira, o estudo se apoia em referenciais como Por uma história indígena e do indigenismo, de Manuela Carneiro da Cunha (2009); A Queda do Céu, de Davi Kopenawa e Bruce Albert (2015); e Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates, de Flávio Gomes e Marcelo Paixão (2008). Esses textos fundamentam uma análise crítica que prioriza as vozes silenciadas, destacando as contribuições culturais e sociais dos povos indígenas e negros para a identidade brasileira.

Desta forma, a pesquisa adota uma perspectiva decolonial e crítica, centrada na escuta de narrativas historicamente marginalizadas, com o objetivo de compreender como esses povos moldaram e continuam a moldar a construção social e cultural do Brasil.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo da história do Brasil, o país foi intensamente marcado pela presença indígena e negra, populações que massivamente sofreram nas mãos dos homens brancos ocidentais, invasores de terras e culturas alheias. Apesar da importância dessas presenças na formação da sociedade brasileira, tais grupos foram sistematicamente negados e apagados das estruturas políticas, simbólicas e institucionais da nação. No Ceará, por exemplo, houve um decreto que afirmava a extinção da população indígena no estado; da mesma forma, os negros foram silenciados pelo mito da “democracia racial”, defendido por Gilberto Freyre (2003) em Casa Grande e Senzala. Esses mecanismos evidenciam como o apagamento brutal se consolidou tanto legalmente quanto socialmente.

Esse processo de silenciamento também foi sustentado por intelectuais, como historiadores limitados por fontes escritas, antropólogos presos a teorias evolucionistas (Cunha, 2009) e sociólogos influenciados por vivências elitizadas e por interesses econômicos. Gilberto Freyre, por exemplo, valorizou a mestiçagem colocando-a em um parâmetro ruim dizendo que aconteceu harmoniosamente, e manteve a hierarquia racial implícita, ocultando desigualdades estruturais. Essas perspectivas contribuíram para a negação da existência, da subjetividade e da contribuição significativa dos povos indígenas e negros na construção do país.

A história dos povos indígenas, por muito tempo, foi escrita a partir de olhares externos, relegando-os à condição de objetos do discurso, e não sujeitos de sua própria narrativa (Cunha, 2009). Essa invisibilidade foi agravada pelo mito de que os indígenas não foram escravizados. John Monteiro (1992) desconstrói essa narrativa ao demonstrar que a escravidão indígena teve início no século XVI, impulsionada pela necessidade de mão de obra na economia açucareira e pela expansão militar. Inicialmente, os portugueses tentaram obter cativos por meio de guerras entre grupos nativos, mas a resistência indígena e a lógica cultural que destinava cativos a funções rituais, e não produtivas, inviabilizaram esse processo. Como resposta, os colonizadores recorreram às expedições de apresamento e às chamadas “Guerras Justas”, legalmente justificadas, mas extremamente violentas, resultando em despovoamento de vastas regiões do litoral e do sertão.

No século XVII, esse processo se intensificou, expandindo-se para regiões como São Paulo e Maranhão, onde indígenas foram alocados em fazendas e sítios sob condições desumanas. Entretanto, esses povos resistiram por meio de fugas, revoltas e disputas judiciais. Mesmo assim, a maioria dos indígenas escravizados não conseguiu manter sua identidade cultural, sendo absorvida pela população pobre rural (Monteiro, 1992). Monteiro ainda denuncia a construção de uma narrativa oficial que exaltava os bandeirantes como heróis, ocultando sua responsabilidade na escravização e destruição de populações nativas.

No que se refere à população negra, os povos trazidos à força do continente africano desempenharam papel essencial na construção social, econômica e cultural do Brasil. Vindos de diversas etnias e culturas, esses indivíduos foram violentamente submetidos à escravidão e a condições desumanas. Contudo, nunca foram sujeitos passivos: resistiram de múltiplas formas, por meio de fugas, revoltas e criação de quilombos. O Quilombo dos Palmares, liderado por Zumbi, tornou-se símbolo da resistência negra e influenciou movimentos posteriores, como o Quilombismo, idealizado por Abdias do Nascimento (1980), que propunha um projeto político de autonomia e afirmação da identidade afro-brasileira.

Mesmo com todas essas formas de resistência, os negros continuaram sofrendo com o apagamento histórico e simbólico, sobretudo após a abolição formal. O mito da democracia racial, perpetuado por autores como Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, sustentou a ideia de uma convivência racial harmoniosa, enquanto mantinha as desigualdades socio raciais intactas (Gomes e Paixão, 2008). Essa visão



culturalista mascarou conflitos e naturalizou a exclusão das populações negras e indígenas dos processos de modernização do país.

A partir da segunda metade do século XX, intensificaram-se os movimentos sociais voltados à reconstrução do imaginário nacional, reivindicando reconhecimento e reparação histórica para os povos indígenas e negros. O movimento indígena ganhou força durante a Constituinte de 1988, garantindo direitos por meio da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), do Decreto nº 5.051/2004 (Convenção 169 da OIT) e da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

Nos anos 1970, os movimentos negros, inspirados por lutas internacionais, também cresceram no Brasil. Um marco foi a fundação do Grupo Palmares, em 1971, em Porto Alegre, que propôs substituir o 13 de maio pelo 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares. Essa proposta visava romper com uma narrativa oficial de libertação passiva, reivindicando a luta negra como parte ativa da história brasileira (Campos, 2008).

Como consequência/vitória dessas mobilizações, foram implementadas políticas públicas de ação afirmativa, como a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, e a Lei 12.990/2014, que estabeleceu cotas raciais em concursos públicos. Além disso, houve avanços legislativos no combate ao racismo, como a Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo) e, mais recentemente, a Lei nº 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, tornando-a imprescritível e inafiançável. Esses foram alguns dos muitos caminhos e descaminhos que os povos indígenas e negros fora acometidos e são, cotidianamente, acometidos na sociedade brasileira.

CONCLUSÕES

A história social do Brasil não pode ser compreendida sem a centralidade das experiências indígenas e negras. Seus caminhos de resistência e reexistência denunciam as falácias de uma narrativa nacional construída sobre a exclusão, a homogeneização cultural e a negação das diferenças. Compreender os caminhos e descaminhos da presença desses povos na formação do país exige uma ruptura profunda com as versões oficiais da história, que insistem em apagar ou minimizar seus protagonismos. Mais do que vítimas da colonização, indígenas e negros foram, e continuam sendo, agentes ativos de resistência, construção e reinvenção do Brasil. Ao reconhecer as vozes desses sujeitos históricos, muitas vezes silenciadas, é possível reconfigurar os sentidos da história. A luta por memória, território, dignidade e reconhecimento permanece como um dos maiores desafios da sociedade brasileira contemporânea, exigindo não apenas reparações simbólicas, mas ações concretas e políticas públicas que valorizem a diversidade que de fato constitui o país.

Para isso, é preciso se descolonizar de alma e pensamento para que possamos pensar para além dos interesses da burguesia dominante. A validação das histórias orais foram e serão de apoio significativo para esse processo de ruptura metodológica, é necessário desaprender o que foi aprendido no seio de uma educação colonial, para assim transcender para um aprimoramento teórico-metodológico na busca por respostas e reconhecimentos do que os nossos ancestrais foram e fizeram para chegar aonde estamos, e dessa forma, prosseguirmos com menos descaminhos e mais caminhos positivos.

AGRADECIMENTOS

No processo de elaboração deste trabalho, que iniciou-se com as aulas ministradas no programa de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) responsáveis por proporcionar o contato com a



bibliografia norteadora das reflexões aqui desenvolvidas e se estendeu até o momento de escrita e finalização deste resumo, dessa forma, expresso meus sinceros agradecimentos à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), à professora orientadora Mara Rita e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pelo fomento de bolsas de pesquisa, que inclui a minha. Registro ainda, meu reconhecimento às populações indígenas e negras, que foram e continuam sendo sujeitos históricos ativos na formação deste país, responsáveis por inspirar de forma crítica a construção das reflexões trabalhadas nesse texto e cuja suas resistências permanecem como fonte de aprendizado e transformação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. **O combate internacional ao racismo a partir da Conferência de Durban e as implicações na política brasileira**. In: VIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, ORGANIZADO POR LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE CIENCIA POLÍTICA (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 a 24 de julho de 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação. Resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2021.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2004/d5051.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para equiparar a injúria racial ao crime de racismo, tornando-a imprescritível e inafiançável. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm. Acesso em: 4 set. 2025.
- CAMPOS, Deivison. **A ressignificação de Palmares: uma história de resistência**. In: RS. Negro. Porto Alegre: PUCRS, 2008. p. 231-245.



CUNHA, Manuela Carneiro da. **Por uma história indígena e do indigenismo**. In: Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 125-132.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. **Raça, Pós-Emancipação, Cidadania e Modernidade no Brasil**. In: Da nitidez e invisibilidade - Legados do pós-emancipação no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 305-325.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami**. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

NASCIMENTO, Abdias do. **Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1980.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Nova York: ONU, 2007. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf. Acesso em: 4 set. 2025.